



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 012/2003-UFSM, a Lei N. 9.849 de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, a Lei N. 10.667 de 14/05/2003, publicada no DOU de 15/05/2003, a Lei N. 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, a Lei N. 12.425 de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, a Lei N. 12.527 de 18/11/2011, publicada no DOU de 18/11/2011, a Lei N. 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, a Lei N. 12.863 de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, o Decreto N. 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, a Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão N. 22 de 23/02/2011, publicado no DOU de 24/02/2011, a Portaria do Ministério da Educação N. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, a Orientação Normativa Nº 5 de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, torna público a abertura de inscrições para **Seleção Pública de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, no período de 25/02/2014 a 05/03/2014, nas cidades de Santa Maria, Palmeira das Missões e Silveira Martins e no período de 25/02/2014 a 06/03/2014 (exceto dia 28/02/2014) em Frederico Westphalen**, especificadas no Quadro de Vagas abaixo na forma das legislações vigentes.

1. DADOS DA SELEÇÃO

1.1. Quadro de Vagas

Nº de vagas	Cidade	Depto /Centro LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Taxa de inscrição	Vencimento Básico
1	Santa Maria	Computação Aplicada/ CT Fone: (55) 3220-6111	Engenharia de Software	40 horas semanais	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Computação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Informática.	R\$ 69,00	R\$ 2.764,45
1	Santa Maria	Defesa Fitossanitária/ CCR Fone: (55) 3220-8015	Entomologia	40 horas semanais	Graduação em Agronomia e Mestrado em Agronomia.	R\$ 90,00	R\$ 3.599,50
1	Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS Fone: (55) 3742-8800	Imunologia, Genética e Zoonoses	40 horas semanais	Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Farmácia ou Ciências Biológicas.	R\$ 69,00	R\$ 2.764,45
1	Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS Fone: (55) 3742-8800	Nutrição/Saúde Pública	20 horas semanais	Graduação em Nutrição e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Nutrição ou áreas afins*.	R\$ 53,00 (Especialização) R\$ 60,00 (Mestrado) R\$ 69,00 (Doutorado)	R\$ 2.119,02 (Especialização) R\$ 2.394,74 (Mestrado) R\$ 2.752,60 (Doutorado)

1	Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS Fone: (55) 3742-8800	Saúde Coletiva	40 horas semanais	Graduação em Enfermagem.	R\$ 69,00	R\$ 2.764,45
1	Palmeira das Missões	Ciências da Saúde/ CESNORS Fone: (55) 3742-8800	Enfermagem na Saúde do Adulto	40 horas semanais	Graduação em Enfermagem.	R\$ 69,00	R\$ 2.764,45
1	Frederico Westphalen	Colégio Agrícola de Frederico Westphalen	Engenharia de Alimentos	40 horas semanais	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Química de Alimentos ou áreas afins ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Química de Alimentos ou áreas afins e Mestrado na área ou áreas afins ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Química de Alimentos ou áreas afins e Doutorado na área ou áreas afins.	R\$ 69,00 (Graduação) R\$ 90,00 (Mestrado) R\$ 117,00 (Doutorado)	R\$ 2.764,45 (Graduação) R\$ 3.599,50 (Mestrado) R\$ 4.699,21 (Doutorado)
1	Silveira Martins	UDESSM	Turismo	40 horas semanais	Bacharelado em Turismo ou Tecnólogo Superior em Turismo ou Bacharelado em Hotelaria ou Tecnólogo Superior em Hotelaria e Mestrado em qualquer área.	R\$ 90,00	R\$ 3.599,50

*Áreas afins: Alimentos, Nutrição e Saúde; Biociências e Saúde; Ciência da Nutrição; Ciências da Saúde; Envelhecimento humano; Epidemiologia; Epidemiologia em Saúde Pública; Gerontologia; Gerontologia biomédica; Interdisciplinar em Ciências Humanas; Interdisciplinar em Saúde; Gestão das organizações públicas; Medicina e Ciências da Saúde; Medicina e Saúde; Medicina e Saúde Humana; Nutrição; Nutrição em Saúde Pública; Nutrição Humana; Nutrição Humana Aplicada; Políticas Públicas; Políticas Públicas e Formação Humana; Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento; Promoção da Saúde; Saúde; Saúde Coletiva; Saúde Pública; Saúde Pública e Meio Ambiente e Vigilância Sanitária.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

- **Local:** **Presencialmente, nos Departamentos Didáticos de origem das vagas.** O endereço, e-mail e telefone do Departamento Didático está disponível no Anexo I deste Edital.

- **Período:**

- Santa Maria, Palmeira das Missões e Silveira Martins: **25/02/2014 a 05/03/2014.**

- Frederico Westphalen: **25/02/2014 a 06/03/2014** (exceto dia 28/02/2014 – feriado Municipal).

- **Horários:**

Dia	Santa Maria e Silveira Martins	Palmeira das Missões	Frederico Westphalen
25/02	07h30min às 13h30min	13h às 19h	07h30min às 13h30min
26 e 27/02	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
28/02	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	Não haverá expediente
05/03	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h
06/03	-	-	08h30min às 11h30min e das 14h às 17h

2.2. Documentação para inscrição:

a) Cópia de documento de identidade ou passaporte, Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, Atestados ou Certificados de Conclusão de Curso, conforme exigências do Quadro de Vagas, Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* com comprovantes originais e cópias simples;

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição:

I) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia **05/03/2014 (em Santa Maria, Palmeira das Missões e Silveira Martins) e até 06/03/2014 (em Frederico Westphalen)**, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: **05/03/2014 (Santa Maria, Palmeira das Missões e Silveira Martins) e 06/03/2014 (Frederico Westphalen)**, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

II) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

c) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

d) Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos Servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei N. 8.112, de 11/12/1990) atuar como Procuradores ou intermediários junto a Repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico;

e) Os “Requisitos”, conforme o disposto no subitem 1.1. - Quadro de Vagas, deverão ser apresentados no momento da inscrição, e também, serão exigidos por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o Art. 5º da Lei N. 8.112/1990, do Art. 207 da Constituição Federal e da Lei N. 9.515/91997.

2.3. Da prorrogação do prazo de inscrições: Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais 5 (cinco) dias úteis.

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1. A Comissão de Seleção e seu Presidente será constituída por 3 (três) professores lotados no Departamento vinculados à área do conhecimento objeto da Seleção Pública;

3.2. Na impossibilidade da composição a que se refere o subitem 3.1, a Comissão será formada por docentes de áreas afins ou pertencentes a outros Departamentos.

4. DAS PROVAS

4.1. A Seleção Pública iniciará em, no mínimo, 10 (dez) dias após a publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Art. 1º da Portaria N. 243, publicada no DOU de 04/03/2011.

4.2. O processo seletivo será constituído de Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Prática, quando houver, conforme indicado no Anexo I deste Edital, e ocorrerá de acordo com o estipulado na **Resolução N. 012/2003 da UFSM**;

4.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos constantes do programa, com reposição;

4.4. O não comparecimento a qualquer dessas etapas implicará em desistência da Seleção Pública por parte do candidato.

5. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Será habilitado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7 (sete), apurada conforme prevê a Resolução N. 012/2003 da UFSM;

5.2. Em caso de empate, a classificação ocorrerá conforme prevê a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003, no Art. 27: “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”;

5.3. O resultado da Seleção, uma vez homologado pelo Colegiado Departamental, será afixado em local de fácil acesso ao público.

6. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos, após a divulgação do resultado da Seleção Pública, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para requerer revisão de suas provas em requerimento devidamente justificado, dirigido ao Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral;

6.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão do recurso.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO: O prazo de validade da Seleção Pública será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O vencimento básico dos Professores Substitutos de Magistério Superior será pago conforme os “Requisitos” de cada área de Seleção, de acordo com o subitem 1.1 – Quadro de Vagas, bem como previsão expressa na Lei N. 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012 e na Lei N. 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013;

8.2. A Orientação Normativa N. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, estabelece no Art. 2º, § 3º, que o professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação **conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação na Seleção Pública implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores da Seleção;

9.2. Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei N. 7.596, de 10 de abril de 1987, sendo que os demais servidores públicos, em geral, poderão ser contratados desde que atendam à formal comprovação de compatibilidade de horários, respeitadas as regras de acumulação ditadas pelo Art. 37, da Constituição Federal.

9.3. Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses;

9.4. Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato;

9.5. Para comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma registrado de Graduação de curso reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação por curso credenciado pela CAPES-MEC. Se os diplomas de Graduação ou Pós-Graduação forem de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidados e/ou reconhecidos, de acordo com a legislação brasileira.

9.6. Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital da Seleção Pública, o programa e cópia da Resolução N. 012/2003, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM.

9.7. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas nos Departamentos Didáticos de origem das vagas ou pelos telefones (55) 3220-9658 ou através do e-mail concursodocente.ufsm@gmail.com;

9.8. O endereço, telefone e e-mail dos Departamentos Didáticos de origem das vagas encontram-se no Anexo I deste Edital.

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2014.

Paulo Afonso Burmann
Reitor

ANEXO I

Tipos de Prova, Endereço, Telefone e E-mail do Departamento Didático

Área: Engenharia de Software
Departamento de Computação Aplicada/CT

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Computação Aplicada
Centro de Tecnologia
Prédio 07 - sala 388 - anexo B
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-6111

E-mail: dcom@ufsm.br ou lisandra@inf.ufsm.br

Área: Entomologia
Departamento de Defesa Fitossanitária/CCR

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Defesa Fitossanitária
Centro de Ciências Rurais
Prédio 42 –1º andar - sala 3223 A
Avenida Roraima, 1000 – Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8015 – ramal 20

E-mail: angelita.sangoi@gmail.com

Área: Imunologia, Genética e Zoonoses
Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Ciências da Saúde
Centro de Educação Superior Norte - UFSM
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.
Caixa Postal 511
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS

Fone: (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

E-mail: secdeptospm@ufsm.br

Área: Nutrição/Saúde Pública
Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Ciências da Saúde
Centro de Educação Superior Norte - UFSM
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.
Caixa Postal 511
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS

Fone: (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

E-mail: secdptospm@ufsm.br

Área: Saúde Coletiva
Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Ciências da Saúde
Centro de Educação Superior Norte - UFSM
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.
Caixa Postal 511
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS

Fone: (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

E-mail: secdptospm@ufsm.br

Área: Enfermagem na Saúde do Adulto
Departamento de Ciências da Saúde/CESNORS

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Ciências da Saúde
Centro de Educação Superior Norte - UFSM
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.
Caixa Postal 511
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS

Fone: (55) 3742-8800 ou (55) 3742-8810

E-mail: secdptospm@ufsm.br

Área: Engenharia de Alimentos

Departamento: Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa/Colégio Agrícola de Frederico Westphalen

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço:

Departamento de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa

Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW

Linha Sete de Setembro, s/n, Km 40

Caixa Postal 54

Frederico Westphalen/RS

CEP 98.400-000

Telefone: (55) 3744-8900

E-mail: dpad@cafw.ufsm.br

Área: Turismo

Departamento Multidisciplinar/Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM

Tipos de Provas:

- Prova de Títulos
- Prova Didática

Endereço: Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins - UDESSM

Rua Francisco Guerino, nº 407.

Silveira Martins - RS

CEP 97.195-000

Telefone: (55) 3224-4701

E-mail: udessm@ufsm.br